

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

À ordem do dia desta sessão

04/04/2023

PROJETO DE LEI N. , DE DE

DE 2023

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 03/04/2023

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S. em 03/04/2023

PRESIDENTE

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

CM/25/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 2.002, de 30 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSADO O INTERSTÍCIO  
REGIMENTAL DE 24 HORAS A  
ORDEM DO DIA DE HOJE

04/04/2023

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por  
13 favoráveis 00 contrários

04/04/2023

Presidente

Quedes



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/87

Ituiutaba, 24 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

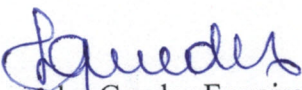
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 25.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 25/2023, desta data, acompanhada de projeto de lei *Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

MENSAGEM N.º 25/2023



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Relator: Ver. Renato Silva Moura*

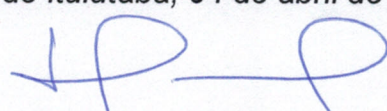
**LEANDRA GUEDES FERREIRA**, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/25/2023, que concede ajuda financeira, no exercício financeiro de 2023, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

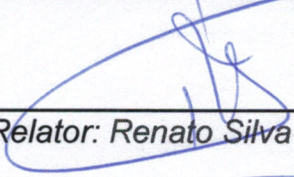
*Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares dos vereadores Adeilton José, Alice Drummond, Sinivaldo Paiva e Aldorando Macedo.*

*A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.*

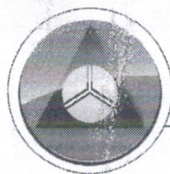
*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de abril de 2023.*

  
\_\_\_\_\_  
*Presidente: Bruno Silva Campos*

  
\_\_\_\_\_  
*Relator: Renato Silva Moura*

  
\_\_\_\_\_  
*Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva*



**CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Cidadania, Transparência e Trabalho

## PAR E C E R N° 028/2023

**LEANDRA GUEDES FERREIRA**, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/25/2023, que concede ajuda financeira, no exercício financeiro de 2023, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro<sup>1</sup> (2011, p. 349) trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

*“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”*

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto<sup>2</sup>, que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

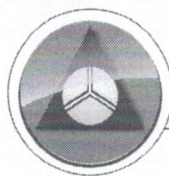
*“pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”*

A parceria voluntária nos termos da Lei n° 13.019/14 passou a vigor a partir de 1° de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei n° 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

<sup>1</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

<sup>2</sup> MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 201, out./dez. 1970.



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

As subvenções sociais destinadas a essas Associações sem fins lucrativos devem ser pautadas nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) se enquadram únicas entidades que prestam serviços dessas naturezas.

Neste caso, se forem as únicas entidades a prestarem esses tipos de serviços a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considerará inexigível a realização de Chamamento Público para formalização das parcerias, *ipsis*:

***“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:***

***II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”***

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais, em relação ao repasse da ajuda financeira para a entidade mencionada no PL/25/2023, devendo observar a devida tramitação do processo administrativo, de acordo com a Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 03 de abril de 2022.

**Cristiano Campos Gonçalves**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MG 83.840**



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
**Capa de Processo**



Doc. (OK)

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

**Número do Processo: 2002 / 2023**

**Data de Abertura: 30/01/2023 15:16:03**

**Contribuinte: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO**  
**Órgão Solicitante:**  
**Endereço:**  
**Telefone: (34) 3261-5111**  
**C.N.P.J ou C.P.F: 21.330.303/0001-42**

**Assunto do Processo: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO**

**Complemento do Assunto: SOLICITA VERBA IMPOSITIVA.**

**Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR**

**PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR**

OK

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---


Exmo Sra.  
Leandra Guedes  
DD. Prefeita Municipal  
Ituiutaba-MG

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ituiutaba/MG, na Rua Dezesesseis nº 102 – Setor Norte, CNPJ nº 21.330.303/0001-42, aqui representado por seu Presidente, Antônio Baduy Filho, vem mui respeitosamente requerer de V. Excia. a liberação de recursos financeiros Verba Impositiva, em colaboração ao acordo de cooperação entre o Município de Ituiutaba e esta instituição, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme o Plano de Trabalho para aplicação do recurso solicitado.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Ituiutaba-MG, 25 de janeiro de 2023.

  
Antônio Baduy Filho  
Presidente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.330.303/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1982	
NOME EMPRESARIAL SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DEZESSEIS	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.300-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR NORTE	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANATORIOITUIUTABA@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3261-5111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 07:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Sanatório Espírita José Dias Machado		CNPJ: 21.330.303/0001-42		
Endereço Sede: Rua 16, nº 102		Bairro: Setor Norte	Fax: -	Telefone: 3261-5111
Cidade: Ituiutaba-MG		CEP: 38.300-070		
Endereço Eletrônico: sanatorioituiutaba@gmail.com				
Conta Corrente: 9871-X	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 0204-6	Praça Pagamento Ituiutaba	
Nome do Responsável: Antônio Baduy Filho	CPF: 004.626.596-15	Função: Presidente	Cargo: Presidente	
CI/Órgão Expedidor: MG-3.380.029 / PCMG		Endereço: Rua:26, nº 753	CEP: 38.300-033	

### 2 - INTERVENIENTES

Nome: ANTONIO BADUY FILHO	CPF: 004.626.596-15
------------------------------	------------------------

X 6.9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## 3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<p><b>ADMINISTRAÇÃO:</b> Telefone, Material de Expediente, Impressos, Uniformes, crachás, Material de Consumo e Manutenção.</p> <p><b>INTERNAÇÕES:</b> Medicamentos, Materiais de Enfermagem em geral, Materiais e Medicamentos Odontológicos, Exames Laboratoriais, Tomografia, Ressonância Magnética, Exames de Cardiologia, EPIs e Material de Consumo e Manutenção.</p> <p><b>ALIMENTAÇÃO:</b> Gêneros Alimentícios</p> <p><b>MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO:</b> Energia Elétrica, Materiais de Limpeza e Higiene, EPIs, peças e reparos de equipamentos e Eletrodomésticos, Materiais de Consumo e Manutenção, Materiais Elétricos e Mateirais e serviços destinados a manutenção e pequenos reparos nas dependencias do Sanatório.</p>	130.000,00		130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.000,00</b>		<b>130.000,00</b>

+ w

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## 4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

### 1° – Participe

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		130.000,00				
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

### 2° – Participe (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

## 5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Ituiutaba/MG., 25 de janeiro de 2023

LOCAL E DATA

  
PROponente

## 8 – APROVAÇÃO

APROVADO:

LOCAL E DATA

CONCEDENTE

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

## FICHA CADASTRAL

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO DE 2016	
01 – ENTIDADE: SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO		02 – CNPJ: 21.330.303/0001-42	
03 - ENDEREÇO: Rua 16 Nº 102			
04: CEP 38300-070	05- BAIRRO Setor Norte	06-FONE 34-32615111	07- FAX
08-SITE		09-EMAIL sanatorioituiutaba@gmail.com	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
10- NOME: Antônio Baduy Filho		11-CPF: 004.626.596-15	
12- RG: MG- 3.380.029- SSP/MG		13- DATA DA POSSE: 31/03/2020	
14- ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 26 Nº 753			
15- BAIRRO: Centro	16 – TELEFONE: 34-32610342		17- CELULAR:

Ituiutaba/MG, 25 de janeiro de 2023.

  
Antônio Baduy Filho

Presidente

CPF 004.626.596-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ  
DIAS MACHADO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO



**Artigo 1º** - Denomina-se **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO** a associação criada em 21 de agosto de 1981, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ituiutaba/MG., sob o nº 523, Livro A-2, fls. 277, de 10.09.1981 e primeira alteração contratual registrada em 29/04/2008, no Livro A-3, às fls. 286 verso, sob o nº 3293, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.330.303/0001-42, regida por este Estatuto.

**Artigo 2º** - A sede do Sanatório é na Rua 16, nº 102, Bairro Setor Norte, CEP: 38.300-070, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

**Artigo 3º** - O Sanatório tem como finalidade a atuação na área de saúde mental e se propõe a prestar assistência aos portadores de distúrbios mentais, sem qualquer distinção de raça, cor, religião, sexo e nacionalidade, podendo, para este fim, valer-se da cooperação dos poderes públicos, celebração de convênios e aceitações, sem vínculo de compromisso de qualquer natureza, exceto os de ordem financeira e contábil, junto a seus membros;

Parágrafo Único: O **Sanatório** não tem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

**Artigo 4º** - A duração da associação é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

**Artigo 5º** - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, sejam aprovados pela Diretoria do Sanatório e mantenham fiel obediência a este Estatuto e deliberações da associação.

**Artigo 6º** - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Rômulo Maciel Cantareiro  
Advogado  
OAB-MG 37.810

**Artigo 7º - Demissão.** O associado que o quiser poderá demitir-se, comunicando ao presidente o fato.

**Artigo 8º - Exclusão.** Por decisão da Assembléia Geral, poderá ser excluído o associado que descumprir o Estatuto ou as leis do país.

**Artigo 9º - Direitos e Deveres.** São direitos dos associados a participação em assembléias gerais da instituição, votar e ser votado, e os demais assegurados em lei e neste Estatuto. São deveres dos associados o empenho na consecução dos objetivos sociais, e a fidelidade aos seus objetivos.

### CAPÍTULO III – DA DIRETORIA



**Artigo 10 -** A associação será dirigida por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, renovada sempre no mês de março, podendo os Diretores ter mandatos sucessivos nos mesmos ou em outros cargos.

**Artigo 11 -** A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Financeiro.

**Parágrafo Único:** A Diretoria se reunirá ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente.

**Artigo 12 -** São atribuições do Diretor Presidente: a) representar legalmente, judicialmente e extrajudicialmente a entidade; b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto; c) presidir as reuniões da Diretoria; d) assinar todos os documentos da tesouraria com o respectivo titular;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Diretor Vice-Presidente terá as mesmas atribuições e poderes do Diretor Presidente, todavia somente as exercerá na ausência ou impedimento Deste.

**Artigo 13 -** São atribuições do Diretor Secretário: a) lavrar as atas das reuniões e cuidar das correspondências da entidade; b) substituir o Diretor Financeiro em suas ausências ou impedimentos na assinatura, com o Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, da movimentação de valores da entidade.

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]*

**Rômulo Muciel Coimbra**  
Advogado  
OAB-MG 7.101/12

**Artigo 14** - São atribuições do Diretor Tesoureiro: a) encarregar-se das providências relativas às finanças do Sanatório; b) assinar, com o Diretor Presidente, toda a movimentação de valores da entidade.

**Artigo 15** - A Diretoria nomeará o Diretor Clínico do Sanatório, obedecendo o Regimento Interno do Corpo Clínico da Instituição.

**Artigo 16** - O Sanatório não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

**Artigo 17** - O Sanatório aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.

#### CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL



**Artigo 18** – Compete exclusivamente à Assembléia Geral eleger os administradores, destituí-los, aprovar as contas e alterar os estatutos da Sociedade.

**Artigo 19** - As Assembléias Gerais serão ordinárias, com reuniões anuais sempre no mês de dezembro e março, para eleger a Diretoria, quando for o caso, apresentar previsão orçamentaria para o exercício seguinte e aprovar as contas da Diretoria e eleger os membros do Conselho Fiscal. E serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma do Estatuto, eleição de nova Diretoria por renúncia coletiva, destituição de administradores, ou qualquer outro motivo.

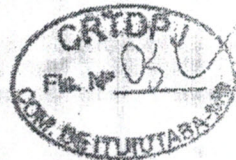
**Artigo 20** - As Assembléias Gerais serão convocadas por carta, e serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação ou por um dos associados eleito pela própria assembléia, que convidará um dos associados presentes para servir de secretário, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature: J. Paramaita]*

*[Handwritten signature]*  
Rômulo Mociel Camarone  
Advogado  
OAB-MG 37.818

## CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL



**Artigo 21** - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros, associados ou não, eleitos em Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

**Artigo 22** - O Conselho Fiscal tem atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

## CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

**Artigo 23** - O patrimônio social e os recursos para sua manutenção e da instituição são oriundos das seguintes fontes: receitas de prestação de serviços ao SUS – Sistema Único de Saúde; aquisições próprias, doações, subvenções e legados.

**Artigo 24** - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens imóveis da associação somente poderão ser efetuados com a autorização da Assembléia Geral.

## CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 25** - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 26** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

**Artigo 27** - A Diretoria do **Sanatório**, apresentará anualmente nos meses de dezembro e março, ao Conselho Fiscal, previsão orçamentária para o exercício seguinte e prestação de conta relativa ao exercício findo em 31 de dezembro do ano anterior.

## CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 28** - A associação somente será extinta por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, em única convocação, mediante edital publicado por três vezes na imprensa local, de que conste pauta específica.

Rômulo Marcel Câmara  
Advogado  
OAB-MG 17.111



**Artigo 29** - O patrimônio do **Sanatório**, em caso de extinção, terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral. O seu patrimônio será transferido a outra entidade de fins filantrópicos de igual objetivo e que esteja regularmente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (C.N.A.S.).

## CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS




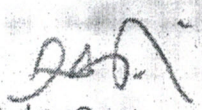
**Artigo 30** - O Estatuto será alterado sempre que necessário, por proposta da Diretoria e decisão da Assembléia Geral.

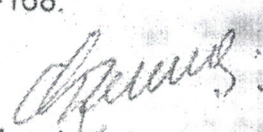
**Artigo 31** - Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia Geral, por maioria dos associados.


**Artigo 32** - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Ituiutaba/MG, 14 de dezembro de 2021.

  
Antônio Baduy Filho  
Presidente – CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 – Centro – CEP: 38.300-080.


  
Lindolfo Marques dos Santos  
Tesoureiro – CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte – CEP: 38.300-168.

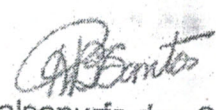
  
Omar Moacir de Lima  
Secretário – CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge Jacob Yunes, 760 Aptº 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.

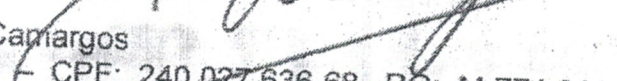
  
Rômulo Maciel Camargos  
Advogado - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 – Centro – CEP: 38.300-072.

OAB - MG 37.818

Rômulo Maciel Camargos  
Advogado  
OAB-MG 37.818

  
Césario Alves Tavares Filho  
Conselho Fiscal - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário,  
residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, nº 1572 - Drummond - CEP:  
38.300-240.

  
Romilda Balsanurfo dos Santos  
Conselho Fiscal - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada,  
Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, nº 158 - Setor Norte -  
CEP: 38.300-168.

  
Rômulo Maciel Camargos  
Conselho Fiscal - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro,  
Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 - Centro - CEP:  
38.300-072.



Rômulo Maciel Camargos  
Advogado  
OAB-MG 37.818


PROCOLO Nº 59989 - Registro nº 3293 - Av 18  
Livro A78 - Folha 47/53 - Data 11/01/2022  
Cotação: Emol R\$ 229,00 - TFJ R\$ 80,39 - Recomp R\$ 12,82 - Desp.: R\$ 0,00 -  
Valor Final R\$ 324,11 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1),  
8101-6 (7)

*Cláudia Aparecida Corrêia*  
Cláudia Aparecida Corrêia - Substitua

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de  
Ituiutaba - MG

SELO DE CONSULTA: F1853910  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8960.6848.8830.7648

Quantidade de atos praticados: 10  
Atos praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina  
Emol.: R\$ 243,72 - TFJ: R\$ 80,38  
Valor Final: R\$ 324,11  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**CLÁUDIA APARECIDA CORRÊIA**  
**OF. SUBTA. - AUT. P/PORT**  
**INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG**

*Cláudia Aparecida Corrêia*

**SRTDPJ - ITUIUTABA-MG**  
**EM BRANCO**

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

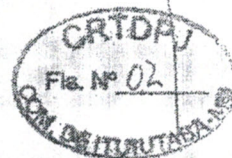
CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

## **ATA de Eleição e Posse da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Diretoria Clínica do Sanatório Espírita José Dias Machado CNPJ: 21.330.303/0001-42**

**Período do Mandato: 01/04/2022 até 31/03/2024**

**Data da Eleição: 21/03/2022**



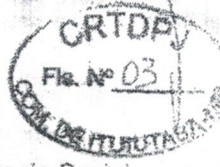
### **Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, sito na Rua: 16, n° 102, desta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, em sessão Ordinária dirigida por Antônio Baduy Filho, CPF: 004.626.596-15, reuniram-se os membros da Associação Sanatório Espírita José Dias Machado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.330.303/0001-42, em Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no Artigo 18 de seu Estatuto, e em atendimento ao Edital de Convocação publicado em 09/03/2022 com o fim especial de aprovar as contas da Instituição, exercício 2021, e, eleger a Diretoria e membros do Conselho Fiscal. Presentes os associados em sua unanimidade, Antônio Baduy Filho CPF: 004.626.596-15, Lindolfo Marques dos Santos CPF: 074.006.916-00, Omar Moacir de Lima CPF: 074.033.056-04, e o Centro Espírita Euripedes Barsanulfo CNPJ: 18.455.543/0001-89 representado por sua Presidente, Betânia Tavares Paranaíba CPF: 687.856.906-00. O Presidente da sessão e demais presentes indicaram para secretário dos trabalhos o Sr. Omar Moacir de Lima. Iniciando, o Presidente Antônio Baduy Filho, solicitou ao Diretor Tesoureiro, Lindolfo Marques dos Santos, que fizesse a apresentação das contas da Instituição do Exercício findo em 2021. Foi pelo Diretor exibido o Balanço Patrimonial, acompanhado da Demonstração de Resultados, bem como a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, documentos estes, que depois de examinados pelos membros do Conselho Fiscal e Diretoria, foram colocados em votação, recebendo aprovação sem ressalvas. Em segundo passo, os associados passaram a eleger a Nova Diretoria do Sanatório Espírita José Dias Machado para o período de 01/04/2022 a 31/03/2024, tendo sido eleito para: Diretor Presidente: Antônio Baduy Filho, Diretor Vice-Presidente: Clovis Queiroz de Lima, Diretor Secretário: Omar Moacir de Lima e Diretor Tesoureiro: Lindolfo Marques dos Santos. Prosseguindo, elegeu os seguintes membros do Conselho Fiscal: Cesário Alves Tavares Filho CPF: 287.434.076-68, Rômulo Maciel Camargos CPF: 240.027.636-68 e Romilda Balsanulfo dos Santos CPF: 537.307.476-49. A Diretoria usando das atribuições Estatutárias em seu Artigo 15, nomeou o Dr. Antônio Baduy Filho, Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico, Dr. Evandro Martins Tomé do Sanatório Espírita José Dias Machado, obedecendo o Regimento Interno do Corpo Clínico da Instituição. O Presidente Antônio Baduy Filho, deu posse a todos os membros eleitos, ou seja: Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Diretoria Clínica, encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

*[Handwritten signatures and initials]*

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42



Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

  
Omar Moacir de Lima

Diretor Secretário – CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge Jacob Yunes, 760 Aptº 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.

  
Antônio Baduy Filho

Diretor Presidente – CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 – Centro – CEP: 38.300-080.

  
Clovis Queiroz de Lima

Diretor Vice Presidente – CPF: 753.454.396-72, RG: M-4678868 SSP/MG, brasileiro, divorciado, Arquiteto, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Av: cinco, 175 – Centro – Cep: 38.300-156

  
Lindolfo Marques dos Santos

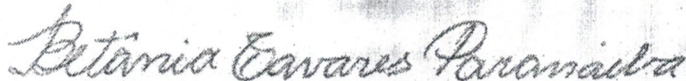
Diretor Tesoureiro – CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte – CEP: 38.300-168.

  
Antônio Baduy Filho

Diretor Clínico - CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 – Centro – CEP: 38.300-080.

  
Evandro Martins Tomé

Vice Diretor Clínico - CPF: 211.013.536-00, CRM-MG 10.710-T, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 21, 1479 – Centro – CEP: 38.300-120.

  
Betânia Cavares Paranaíba

Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo

Associado – CNPJ: 18.455.543/0001-89

Representado por Betânia Tavares Paranaíba - CPF: 687.856.906-00, RG 3.171.639-SSP-MG, brasileiro, desquitada, Professora, residente e domiciliada em Ituiutaba/MG, na Av: 21 n 1984 Ap. 203 – Centro – CEP: 38.300-120.

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42



Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---

Cesário Alves Tavares Filho

Conselho Fiscal - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, nº 1572 - Drummond - CEP: 38.300-240.

Romilda Balsanurfo dos Santos

Conselho Fiscal - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, nº 158 - Setor Norte - CEP: 38.300-168.

Rômulo Maciel Camargos

Conselho Fiscal - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 - Centro - CEP: 38.300-072.

PROCOLO Nº 60181 - Registro nº 3293 - Av 19  
Livro A79 - Folha 82/85 - Data 28/03/2022  
Cotação: Emol R\$ 206,06 - TFJ R\$ 72,47 - Recome R\$ 12,38 - Desp.: R\$ 0,00 -  
Valor Final R\$ 290,93 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-6 (1), 6601-9 (1),  
8101-8 (1)

  
João Paulo de Oliveira Diniz - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de  
Ituiutaba - MG  
SELO DE CONSULTA: FLX89454  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6287.3158.2326.6022

Quantidade de atos praticados: 7  
Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina  
Emol.: R\$ 218,46 - TFJ: R\$ 72,47  
Valor Final: R\$ 290,93  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jrs.br>



**BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ**  
**OF. SUBTO. - AUT. PI/PORT**  
**INT Nº 02/2020/SRTDPJ/ITBA-MG**

**SRTDPJ - ITUIUTABA-MG**  
**EM BRANCO**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG-31.380.029

07/04/2014

ANTONIO BADUY FILHO

ANTONIO BADUY

ROQUE ANDRE RODRY

ITUJUBA-MG

28/2/1943

CAS. LV-288 FL-642

ITUJUBA-MG

004625596-13

F11-1295

LETICIA ALESSI MACHADO ROQUEO

ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEIN 7416 DE 29083



# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e  
Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

I – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME: ANTÔNIO BADUY FILHO	CPF: 004.626.596-15	
RG: MG – 3.380.029 / PCMG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 26, 753		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
II – IDENTIFICAÇÃO DO TESOUREIRO		
NOME: LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS	CPF: 074.006.916-00	
RG: M-329.485/SSP-MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: 16 N° 753		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
III – IDENTIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO		
NOME: OMAR MOACIR DE LIMA	CPF: 074.033.056-04	
RG: MG-19.501.695/SSP-MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: JORGE JACOB YUNES N° 760 APT 301		
BAIRRO: SETOR NORTE	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
IV – IDENTIFICAÇÃO DO VICE PRESIDENTE		
NOME: Clovis Queiroz de Lima	CPF: 753.454.396-72	
RG: M-4678868 SSP/MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av: cinco, 175 – Cep: 38.300-156		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO


CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e  
Assistência Social

RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

V – IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL		
NOME: Cesário Alves Tavares Filho	CPF: 287.434.076-68	
RG: 3054 CRMV MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: RD1, n° 1572 - CEP: 38.300-240		
BAIRRO: Drummond	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
VI – IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL		
NOME: Romilda Balsanurfo dos Santos	CPF: 537.307.476-49	
RG: 458.277-SSP/MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: 16-A, n° 158 - CEP: 38.300-168		
BAIRRO: SETOR NORTE	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
VII – IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL		
NOME: Rômulo Maciel Camargos	CPF: 240.027.636-68	
RG: M-774.811-SSP/MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: 18, n° 825 - CEP: 38.300-072		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
IX – IDENTIFICAÇÃO DO VICE DIRETOR CLINICO		
NOME: Evandro Martins Tomé	CPF: 211.013.536-00	
RG: CRM-MG 10.710-T	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: 21, 1479 – CEP: 38.300-120		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG

Ituiutaba/MG, 25 de janeiro de 2023.

  
Antônio Baduy Filho  
Presidente  
CPF 004.626.596-15

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e  
Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---

## RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DO SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO:

**DIRETOR PRESIDENTE:** Antônio Baduy Filho, CPF: 004.626.596-15, RG MG - 3.380.029 – SSP/MG, residente na Rua 26 nº. 753, Centro – Ituiutaba/MG, CEP: 38300-080.

**DIRETOR TESOUREIRO:** Lindolfo Marques dos Santos, CPF: 074.006.916-00, RG M - 329.485 – SSP/MG, residente na Rua 16-A nº. 158, Setor Norte – Ituiutaba/MG, CEP: 38300-168.

**DIRETOR SECRETÁRIO:** Omar Moacir de Lima, CPF: 074.033.056-04, RG MG – 19.501.695, residente na Rua Jorge Jacob Yunes nº. 301 – Setor Norte – Ituiutaba/MG, CEP: 38300-172.

**DIRETOR VICE PRESIDENTE:** Clovis Queiroz de Lima – CPF: 753.454.396-72, RG: M-4678868 SSP/MG, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Av: cinco, 175 – Centro – Cep: 38.300-156.

**Vice Diretor Clínico:** Evandro Martins Tomé- CPF: 211.013.536-00, CRM-MG 10.710-T, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 21, 1479 – Centro – CEP: 38.300-120.

**Conselho Fiscal :** Cesário Alves Tavares Filho - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, nº 1572 - Drummond – CEP: 38.300-240.

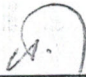
**Conselho Fiscal :** Romilda Balsanurfo dos Santos - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, nº 158 - Setor Norte – CEP: 38.300-168.

**Conselho Fiscal :** Rômulo Maciel Camargos – CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 – Centro – CEP: 38.300-072.

Seguem cópias dos seguintes documentos:

Comprovante de residência, carteiras de identidade e CPF dos diretores.

Ituiutaba/MG, 25 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Baduy Filho  
Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE ACERTOS



CPF: 004.626.596-15

ANTONIO BADUY FILHO

ANTONIO BADUY

MAURO ANDRE BADUY

ITUIUTABA - MG

28/2/1943

004.626.596-15

LEITIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

AGENCIARIA DO DIRETOR

2.ª VIA

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-3.330.029

07/04/2014

ANTONIO BADUY FILHO

ANTONIO BADUY

MAURO ANDRE BADUY

ITUIUTABA - MG

28/2/1943

004.626.596-15

LEITIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

AGENCIARIA DO DIRETOR

2.ª VIA

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



Cemig Distribuição S.A. - CNPJ: 06.908.000/0001-91 - Endereço: Rua 10438, 10438 - Belo Horizonte - MG  
 Av. Esmeralda, 1.200 - 17º andar - Ala B - CEP: 30135-101 - Belo Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende

www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 28610

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 24 de abril de 2002

ANTONIO BARRY FILHO  
 RUA VINTE E SEIS 753 CS  
 CENTRO  
 35300-030 ITUIUTABA MG  
 CPF: 004.626.598-15

Nº DO CLIENTE  
**7000972740**

Nº DA INSTALAÇÃO  
**3000473473**

Referência  
**JAN/2023**

Empenho  
**22/01/2023**

Valor a pagar (R\$)  
**258,98**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SERIE U Nº 094589275 - PTA Nº 45.00001400681

**Classe**  
 Residência  
 Tarifário

**Subclasse**  
 Residência

**Modalidade Tarifária**  
 Convencional - B1

**Datas de Leitura**  
 ANTERIOR: 02/12  
 ATUAL: 03/01  
 PROXIMA: 01/02

**Data de Emissão**  
**03/01/2023**

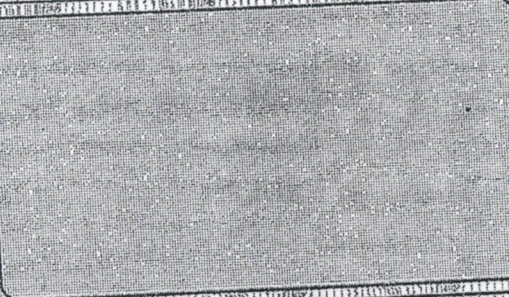
Informações Técnicas		Consumo kWh	
Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
52.903	53.201		298

**Informações Gerais**  
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3-DAB de 21/06/2022.  
 Redução atrelada CMS conforme Lei Complementar 184/22.  
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos cont. em 2ª da Lei nº 184/22.  
 O pagamento desta conta não entra dentro anteriores.  
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes.  
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
 A leitura realizada conforme calendário de faturamento.  
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.  
 DEZ/22 Band Verde - JAN/23 Band Verde.

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	298	0,73860466	223,06

**Encargos / Cobranças**  
 Conta de Água Pública Municipal 35,92

**Tarifas aplicadas (sem impostos)**  
 Energia Elétrica kWh 6,66313000




**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JAN/23	298	9,31	32
DEZ/22	289	9,32	31
NOV/22	323	11,13	29
OUT/22	237	7,40	32
SET/22	158	5,10	30
AGO/22	33	4,56	28
JUL/22	58	4,84	32
JUN/22	155	5,16	30

Reservado ao Fisco  
**FB86.247E 5A5B 06C3 822C CAB9 65BD.D24A**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2193794837



NOME  
 LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS

DO IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF  
 M329485 SBF MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 074.006.916-00 06/02/1947

FILIAÇÃO  
 GERALDO ALVES DOS SANTOS  
 FLORICINA MARQUES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB  
 AB


N.º REGISTRO  
 01147229736


VALIDADE  
 23/03/2024

1.ª HABILITAÇÃO  
 05/11/1967

OBSERVAÇÕES


PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2193794837

  
 ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL  
 ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO  
 29/03/2021

  
 Eurico da Cunha Neto  
 Diretor DETRAN/MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR

34489464560  
 MG591543729

**MINAS GERAIS**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NG-19.501.695 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2012

NOME OMAR ROGACIR DE LIMA

FILIAÇÃO JOSE LUCAS DE LIMA  
MARIA ABADIA DE LIMA

NATURALIDADE CAPINPOLIS-MG DATA DE NASCIMENTO 16/11/1947

MATRÍCULA REGEM CAS, LV-808 FL-114V  
ITU LUTABA-MG  
CPF 074033056-04

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

PLT-1255 L.VIA

FINº 716 DE 29/08/83



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.981.180/0001-16  
 Inscr. Estadual 062.322136.0087  
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 439159104

Controle:  
30025/0045


Emissão: 02/12/2022 Data da Impressão: 02/12/2022 10:17:30 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

OMAR MOACIR DE LIMA		<b>Nº DO CLIENTE: 7000352213</b>		
RUA JORGE JACOB YUNES 760 AP 301 SETOR NORTE ITUJUTABA - MG CEP: 38300172 MEDIDOR Nº: ARB087006849		Nº da Instalação 3001373470	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Trifásico
		Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
		Anterior	Atual	Próxima
		01/11	02/12	03/01
		Tarifa Convenciona		
Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	49821		1	313

Descrição	VALO	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh		4563803	233,36
<b>ENCARGOS/COBRANÇAS</b>			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública			43,10
Restituição de Pagamento			-83,28
<b>TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,65313000	

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO B38F.7EB6.D13B.4EE5.EFEB.486C.A349.F519

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
<b>DEZ/2022</b>	<b>22/12/2022</b>	<b>R\$ 193,18</b>
Base de Cálculo (R\$):		Alíquota%:
ICMS	112,17	18,00
PASEP	213,17	0,73
COFINS	213,17	3,38
Valor (R\$):		
		R\$ 20,19
		R\$ 1,55
		R\$ 7,20
Histórico do Consumo		REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
NOV/2022	313	10,79
OUT/2022	406	12,68
SET/2022	248	8,26
AGO/2022	212	7,31
JUL/2022	245	7,65
JUN/2022	216	7,20
MAI/2022	423	13,21
ABR/2022	311	10,72
MAR/2022	298	9,93
FEV/2022	298	10,27
JAN/2022	339	10,27
DEZ/2021	305	10,89
Dias de Faturam.	Para pagar esta fatura pelo PIX:	
29		
32		
30		
29		
32		
30		
32		
29		
30		
29		

Informações Gerais

NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde  
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.  
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22  
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 194/22  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000013734702	22/12/2022	R\$ 193,18
REFERENTE A: DEZ/2022	Nº DA INSTALAÇÃO: 3001373470	

8362000001-3 93180138001-1 22919687711-7 00013734702-7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 - NOME E SOBRENOME: ROMILDA BALSANURO DOS SANTOS

11 - HABILITAÇÃO: 11/11/1976

3 - DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/05/1945 / CAPINOROLIS/MG

4 - DATA EMISSÃO: 29/09/2022

4 - VALIDADE: 27/09/2025

5 - CATEGORIA: D

6 - DOCUMENTADOR (ORGÃO EMISSOR): M458277-1-98P-MG

7 - CPF: 837.907.478-994

8 - Nº REGISTRO: 01402141759

9 - CAT. PAR: B

10 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO

12 - FILIAÇÃO: ANGELINA BENTO DE JESUS

13 - ASSINATURA DO PORTADOR

14 - ASSINATURA DO EMISSOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A11				D1E			
B			27/09/2025	OE			
B1				G1E			
C				DE			
C1				D1E			

15 - OBSERVAÇÕES

LOCAL: UJUI/TABARA/MG

EURICO DA CUNHA NETO  
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR:  
38328867661  
MG619264969

MINAS GERAIS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

2415192111





CEMIG ENERGIA S.A.  
 CNPJ 06.901.180/0001-04  
 Emp. Saneam. DF, S22190.0067  
 Av. República, 1100 - 1ª Andar - Ala A1  
 São Leopoldo - CEP 91.200-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica  
 Série: 171 NF: 446570325

Controle:  
 30025/0067

Assinatura: 03/01/2023 Data de Impressão: 03/01/2023 08:58:12 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSFE criado  
 pelo ato autorizado pelo Regime Especial de IPTA N° 45.000009762.37 - SEF/MS pela Lei n° 10.438 de abril de 2002

LOUIS QUEIROZ DE LIMA

Nº DO CLIENTE: 7006002996

telefone e gás

V CINCO 175 CO

Nº da Instalação 3004220432	Categoria e Outros Ativ	Classe Trifásico
--------------------------------	----------------------------	---------------------

ENTRO

UIUTABA - MG

EP: 36300155

LEITOR N°: ARE112001826

Data de Leitura			Modalidade Tarifária Tarifa Convencional
Anterior	Atual	Próxima	
02/12	03/01	01/02	

Informações Tarifárias			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia Elétrica	54094	54383	289

ELI  
 0003 854860990118 080606107581

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	289	0,74860465	216,33

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública		35,92

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		Valor R\$
Energia Elétrica kWh		0,65313000

Reservado ao Fisco

PF: 753.454.396-72

Pág 1 de 1

A701.0F98.0456.6806.3394.13CC.6309.A17A

RESERVADO AO FISCO

REFERENCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JAN/2023	22/01/2023	R\$ 252,25

Item	Valor (R\$)	Alíq. (%)	Valor (R\$)
Consumo	197,62	10,00	R\$ 19,76
TSFE	197,62	0,80	R\$ 1,58
Outros		3,88	R\$ 7,29

Mês	Consumo do Cliente kWh	Consumo do Cliente kWh/dia	Dias de Faturam.
2/2022	317	10,22	31
3/2022	307	10,58	29
4/2022	480	14,37	32
5/2022	530	17,66	30
6/2022	457	16,10	29
7/2022	451	14,40	32
8/2022	400	13,33	30
9/2022	360	11,25	32
10/2022	347	11,96	29
11/2022	296	9,86	30
12/2022	170	5,66	29
1/2023	200	6,06	33

REMBolso DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES  
 Para pagar esta fatura pelo PIX:



22/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde  
 Tarifa vigente conforme Res Anesi n° 3 046, de 21/06/2022.  
 Educação alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22.  
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2° da Lei n.º 4722  
 pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais  
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
 favor ao consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 ACESSSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

Código de Débito	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08060610758	22/01/2023	R\$ 252,25

REFERENTE A: 3004220432  
 Nº DA INSTALAÇÃO: 3004220432

83620000002-1-52250130000-3-85486099011-0-08060610758-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
2180532375

NOME  
**CESARIO ALVES TAVARES FILHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
3054 CRMV MG

CPF DATA NASCIMENTO  
287.434.076-69 05/02/1956

FILIAÇÃO  
CESARIO ALVES TAVARES  
HILDA TAVARES MACEDO

PERMISSÃO ACC PATENTE  
FI

Nº REQUISIÇÃO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01867664170 03/02/2026 04/02/1976



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2180532375

ASSINATURA DO POR FAVOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
ITUIUTABA, MG 05/02/2021

*Kleyverson Rezende* Kleyverson Rezende  
Diretor DETRAN/MG 48398210691  
ASSINATURA DO EMISSOR MG588942456

MINAS GERAIS



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 C.P. nº 061 550/0001-10  
 Av. Barbaçana, 1200 - 17º Andar  
 Centro - Belo Horizonte - CEP 30131-900

Boleto - Conta de Energia  
 Nº 479005324  
 Controlada  
 Nº 0910111661277000

Emprego 03/16/2022 Data da Impressão 03/07/2022  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 0376237/5

22 06 59 37 - 22 06 59 37 - 22 06 59 37  
 03/07/2022 03/07/2022 03/07/2022

CEMIG ATUEM TAVARES FILHO

RUA RUA RUI UM 1572 CS

Nº DO CLIENTE: 7003534248

Nº da Instalação	SUBSTÂNCIA	Responsável Instalação
Data de Leitura		Medição de Referência
22/08	21/09	22/09

MEDIDOR Nº: AJU019000119

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Índice kWh
Energia kWh	27814	27814	1	3

VALORES FATURADOS		Quantidade	Preço	VALOR (R\$)
Descrição				20,49
Custo de Disponibilidade				20,49
ENCARGOS/COBRANÇAS				
Descrição				20,49
Cobrança da Conta de Energia de 08 / 2022				20,49
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)				
Energia Elétrica kWh			0,65313000	

CPF: 287.434.076-58

Página 1

T6D07F8DDEAF.C64F.F21E1FD507A570E5

RESERVADO AO FISCO

SET/2022	11/11/2022	R\$ 40,98		
Base de Cálculo (R\$):				
ICMS	20,49			
PASEP	20,49			
COFINS				
Alíquotas:				
	0,79			
	3,65			
Vale R\$:		R\$ 0,74		
Mês/Ano	Consumo Histórico	Medida	Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS - DEBITO A FAVOR
AGO/22	0	0,00	42	
JUL/22	0	0,00	0	
JUN/22	0	0,00	0	
MAI/22	0	0,00	0	
ABR/22	0	0,00	0	
MAR/22	0	0,00	0	
FEV/22	0	0,00	0	
JAN/22	0	0,00	0	
DEZ/21	0	0,00	0	
NOV/21	0	0,00	0	
OUT/21	0	0,00	0	
SET/21	0	0,00	0	

AGO/22 Band. Verde - SET/22 Band. Verde

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.046 de 21/09/2022

Iscenção ICMS conforme Lei nº 21.781/15, Art. 6º.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, actão sujeitar penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

A partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o censo Demográfico 2022.

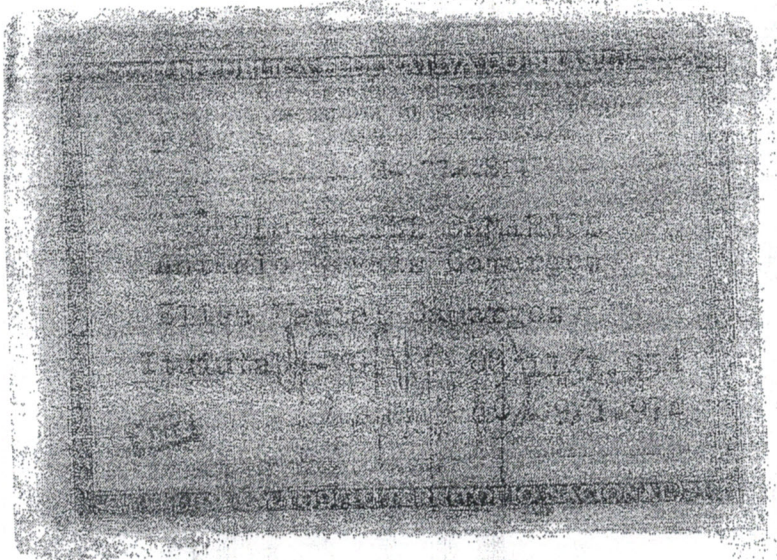
Casa fechada! Liberar acesso ao medidor/Sujeito a corte

ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3006151014  
 FAZENDA LIMEIRA 99999  
 CAPINOPOLIS - MG / CEP: 38360000

CEMIG	008015710428	VENCIMENTO	TOTAL PAGAR
	ATAVIAZ	3006151014	
	SET/2022		

\*\*\* ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO \*\*\*

Esse valor será somado a próxima conta sem multa. Caso queira, o pedido de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 116.



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
IDENTIFICAO DE ADVOGADO

37818

NOME  
**RONDO MACIEL CAMARGOS**

REGISTRADO  
**ANTONIO NOVAIS CAMARGOS**  
**ELISA MACHEL CAMARGOS**

NACIONALIDADE  
**ENUTABA-MG**

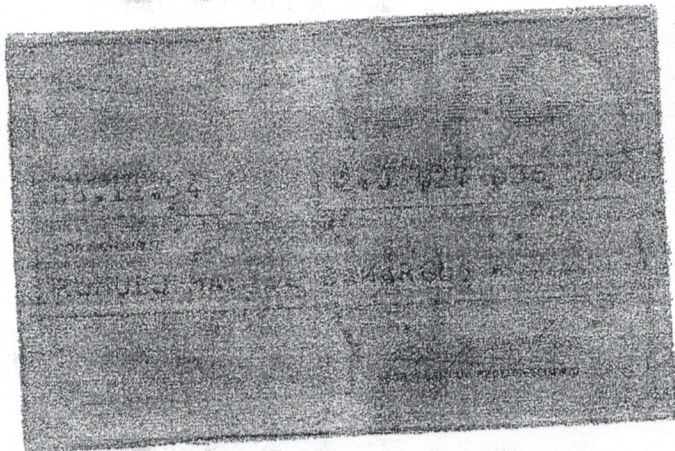
NO  
**N. 774.811 - SSP-MG**  
UNIDADE DE ORCAMENTO E RECEITAS

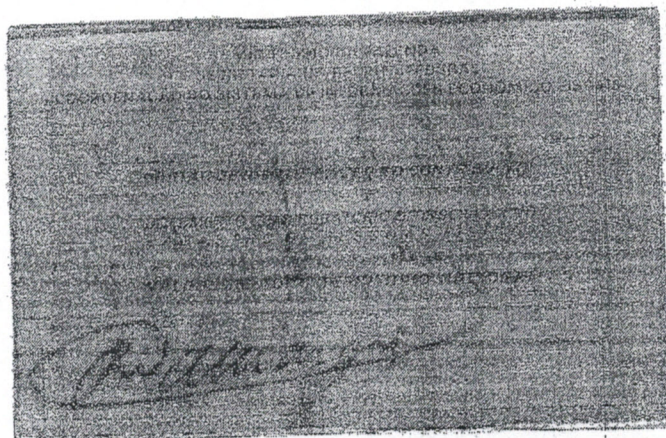
DATA DE EMISSAO  
**00/11/1994**

VALOR DO ANUENCIO  
**248.027.688-00**

DATA DE VENCIMENTO  
**01/09/1995**

**DR. RUI DA SILVA CRAYER**  
PRESIDENTE





TELECOM

**ROMULO MACIEL CAMARGOS**

DEZOTO 025 P.  
CENTRO  
38300-072 ITUIUTABA MG

**PAGUE COM PIX**



Nº da fatura  
**410306696**

Valor total da conta  
**R\$ 125,57**

Data de vencimento  
**09 / jan / 2023**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algar telecom.com.br  
@algar telecom  
facebook.com/algar telecom  
Ou ligue 103 12

**HISTÓRICO VALOR DA CONTA**

(R\$)				
132	125	125	125	125
JUL	AGO	SET	OUT	NOV

**EMISSÃO DESTA CONTA: 21/12/2022**

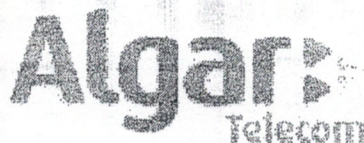
**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: ILIMITADO BRASIL + BL 600MB**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3432610807	ILIMITADO BRASIL - SIMPLIFICA 2.0	15,27
0800315	ASSINATURA BANDA LARGA 600 MBPS	35,32
0800315	LIVROS DIGITAIS	25,70
0800315	MODEM - Parcela - 13/36	19,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 115,69</b>

**ADICIONAL**

SEU NÚMERO	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
3432610807	Telefone Fixo	9,88
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9,88</b>



**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **ROMULO MACIEL CAMARGOS**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
410306696		000003091490	09/01/2023	125,57

84680000001-6 25570004000-9 00030914900-3 41030669600-7

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**



35



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MO-658.269

DATA DE EXPIÇÃO 08/04/2015

NOME EVANDRO MARTINS TOME

FLUACÃO

JOAO ISAAC TOME

ANALIA MARTINS TOME

NATURALIDADE

UBERLANDIA-MG

DATA DE NASCIMENTO 13/1/1953

DOC.ORIGEM CAS.,AV.DIV LV-9 FL-153

UBERLANDIA-MG

CPF 211013536-00

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.116 DE 29/09/83

THOMAS GREG & SONS



Superintendência de Água e Esgotos  
 Av. 33, 474 - Setor Sul  
 Autarquia criada pela lei 1208 de 27/12/67  
 CNPJ: 17.819.061/0001-88  
 Ituiutaba - MG

Número da guia  
**Segunda Via**  
**50467012023-8**  
 30/01/2023

CONTA DE  
 ÁGUA E ESGOTO

EVANDRO MARTINS TOME  
 RUA ANTONIO N. CAMARGOS, 259 - GERSON BADUY 1  
 CÔD. LIG.: 50467-0 MAPA CAD.: 27-6-00420 ID. ELETRÔNICO: 00650467@27

ITUIUTABA - MG - CEP: 38305524

MES/ANO

Janeiro/2023

CATEGORIA / QUANTIDADE

RES.	COM.	IND.	PUB.
1	0	0	0

Corresp:

DESCRIÇÃO

VALOR

TARIFA DE ÁGUA  
 TARIFA DE ESGOTO  
 MULTA REF.: 11/2022 12/2022  
 TBO AGUA  
 TBO ESGOTO

46,00  
 32,87  
 2,00  
 11,49  
 8,00

Data da leitura anterior	Data da leitura	Data próx. leitura	Data emissão original	Vencimento	Valor à pagar
20/12/2022	19/01/2023	-	19/01/2023	16/02/2023	R\$ 101,70
Leitura anterior	Leitura atual	Consumo real	Consumo fat.	Média	Oc
248 M3	321 M3	73 M3	21 M3	21 M3	
No. do hidrômetro A21SG0665785			Vazão caract. 03 M3	Diâmetro 1/2"	Data instalação 21/10/2021

Dados das 12 últimas contas

Mês	Cons. m3	N. Dias	Média m3/dia
12	18	28	0,64
11	29	33	0,88
10	28	31	0,90
09	31	31	1,00
08	8	30	0,27
07	11	29	0,38
06	12	34	0,35
05	13	30	0,43
04	12	32	0,38
03	21	29	0,72
02	11	29	0,38
01	13	29	0,45

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE É EXPRESSAMENTE  
 PROIBIDO LANÇAR ÁGUA DE CHUVA NA REDE COLETORA  
 DE ESGOTO. SUJEITO À MULTA.

**Ocorrência: VAZAMENTO INTERNO**

Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor
-----------	---------	-----	-------------	-------

Favor Autenticar no Verso / Devolver ao Usuário



Superintendência de Água e Esgotos  
 Av. 33, 474 - Setor Sul  
 Autarquia criada pela lei 1208 de 27/12/67  
 CNPJ: 17.819.061/0001-88  
 Ituiutaba - MG

Número da guia  
**Segunda Via**  
**50467012023-8**  
 30/01/2023

CONTA DE  
 ÁGUA E ESGOTO

EVANDRO MARTINS TOME  
 RUA ANTONIO N. CAMARGOS, 259 - GERSON BADUY 1  
 ITUIUTABA - MG - CEP: 38305524  
 CÔD. LIG.: 50467-0 MAPA CAD.: 27-6-00420 ID. ELETRÔNICO: 00650467@27

MES/ANO

Janeiro/2023

CATEGORIA / QUANTIDADE

RES.	COM.	IND.	PUB.
1	0	0	0

Vencimento  
 16/02/2023

Valor à pagar  
 R\$ 101,70

8268000001-8 01700074202-7 30216000005-5 04670120231-2







# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
25/01/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/04/2023

NOME: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

CNPJ/CPF: 21.330.303/0001-42

LOGRADOURO: RUA DEZESSEIS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SETOR NORTE/NATAL

CEP: 38300070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000613390311



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO**  
**CNPJ: 21.330.303/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:45 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **856F.9BE4.BDA4.9445**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.330.303/0001-42  
**Razão Social:** SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO  
**Endereço:** RUA DEZESSEIS 102 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2023 a 05/02/2023

**Certificação Número:** 2023010701230947302701

Informação obtida em 25/01/2023 07:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Departamento de Receita  
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 364202/2023

Data Geração: 25/01/2023

Data Validade: 25/04/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 40933

Contribuinte SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

CNPJ ou CPF 21.330.303/0001-42

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-070 - Rua 16, 102

Bairro: SETOR NORTE Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 25/01/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 364202/2023

Inscrição: 40933

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.330.303/0001-42  
Certidão n°: 3500176/2023  
Expedição: 25/01/2023, às 07:31:37  
Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.330.303/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---

## ANEXO XII

### **Declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal**

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2023.



---

Antônio Baduy Filho  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 004.626.596-15

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a SANATORIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CNPJ 21.330.303/0001-42, está inscrita e vigente no Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2019 - 2021 como representante dos Prestadores de Serviços Públicos.

Ituiutaba, 05 de maio de 2020.



Dr. Wilfran Palis

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
de Ituiutaba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 24 nº 1056 – Centro – Fone: (34) 3271-8132 e 3271-8130

FAX: 3271-8132 - LEI Nº 4.380, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

ITUIUTABA – MG - E-mail: cmasitbamg@gmail.com

## CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que o **Sanatório Espírita José Dias Machado**, sediado na cidade de **Ituiutaba**, na **Rua 16 nº 102**, Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **21.330.303/0001-42** encontra-se inscrito no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **001/98 desde 27 de agosto de 1998**, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social.

A entidade executa serviços na área da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, no acolhimento e tratamento de pessoas com **distúrbio mental**.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 05 de Maio de 2020

*Márcia Maria Leal Tavares*  
**Márcia Maria Leal Tavares**

Presidente Substituta do Conselho Municipal de Assistência social



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEÇÃO DE ALVARÁ**

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: <b>2297 / 2022</b>	CCM 9988				
FICA CONCEDIDO A <b>SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO</b>	CNPJ/CPF 21.330.303/0001-42				
NOME FANTASIA					
LICENÇA PARA SE ESTABELECEER Rua 16, 110 CENTRO 38300-069 ITUIUTABA/MG					
COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL SOCIEDADE CIVIL DE FINS FILANTROPICOS					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 24 Horas, Inclusive Domingos e Feriados					
OBSERVAÇÃO: POSSUI LAUDO C.BOMBEIROS(AVCB)VÁLIDO ATÉ: 08/10/2025 - N.F: 19/08/2023.					
EXERCÍCIO 2022	INÍCIO ATIVIDADE 21/05/1997	Nº PROCESSO 3034	DATA PROCESSO 1997	VÁLIDO ATÉ 28/02/2023	DATA 19/08/2022

*Aquinaldo Moura da Silva*  
Aquinaldo Moura da Silva  
Seção de F. Postura  
Mat. 3088

*Luciene Dantas de Goes Moura*  
LUCIENE DANTAS DE GOES MOURA  
Chefe de Seção de Fiscalização  
de Posturas  
Portaria nº 188/2021  
Sec. Municipal de Planejamento

*Arq. Hygino Neto*  
Arq. Hygino Neto  
CAU A15.153-0  
Dep. Fiscalização e Licenciamento



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO CXXX — Nº 227

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
OS DO PODER EXECUTIVO	16317
RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16358
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	16361
MINISTÉRIO DA MARINHA	16362
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	16363
MINISTÉRIO DA FAZENDA	16363
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA	16365
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	16374
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	16375
MINISTÉRIO DA SAÚDE	16376
MINISTÉRIO DO TRABALHO	16376
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	16379
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	16379
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	16379
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	16380
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	16388
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16388
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	16388
MINISTÉRIO DA CULTURA	16388
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	16389
PODER JUDICIÁRIO	16391
ÍNDICE	16391

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 687, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre o procedimento do reajuste dos preços administrados e das tarifas públicas.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos II e IV, da Constituição Federal, e com base no disposto no artigo 170 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º O reajuste dos preços administrados e das tarifas públicas fica condicionado à prévia aprovação do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 25 de novembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

ITAMAR FRANCO  
Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ALUMNI, com sede na cidade de São Paulo/SP, e outras entidades.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1938, e no art. 1º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.517, de 2 de maio de 1961,

DECRETA:

Art. 1º São declaradas de utilidade pública federal as seguintes instituições:

ASSOCIAÇÃO ALUMNI, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 61.572.789/0001-02 (Processo MJ nº 14.803/92-17);

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA ANA MERY, com sede na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, portadora do CGC nº 77.208.312/0001-10 (Processo MJ nº 9.115/92-27);

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, com sede na cidade de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, portadora do CGC nº 08.602.155/0001-84 (Processo MJ nº 12.424/92-20);

CASA ESTÂNIA DE GUARATINGUETÁ, com sede na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 51.329.645/0001-39 (Processo MJ nº 9.068/92-49);

CASA DA CRIANÇA ANAPARENSE, com sede na cidade de Santo Antônio do Anapoá, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 19.035.391/0001-70 (Processo MJ nº 15.493/92-59);

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL "MUSGO LAR", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 67.139.907/0001-07 (Processo MJ nº 15.485/92-21);

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ROMANA ORETTO, com sede na cidade de Araras, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 44.219.517/0001-41 (Processo MJ nº 14.588/92-28);

CENTRO SOCIAL DE PARQUELISIOS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 54.239.041/0001-64 (Processo MJ nº 7.202/92-59);

CENTRO SOCIAL PARQUE ESTORIL, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 60.004.900/0001-39 (Processo MJ nº 14.804/92-71);

CONFERÊNCIA DOS VICENTES DE SÃO PAULO - NOSSA SENHORA APARECIDA DO PROMISSÃO, com sede na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 55.618.409/0001-68 (Processo MJ nº 15.368/92-87);

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESINHA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 59.193.999/0001-40 (Processo MJ nº 13.861/92-70);

CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO "INTERMUNDO RURAL", com sede na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, portador de CGC nº 25.116.427/0001-80 (Processo MJ nº 10.291/74);

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE NOTARIATOS DE SÃO MIGUEL D'ORESTE, com sede na cidade de São Miguel D'Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora do CGC nº 78.483.385/0001-82 (Processo MJ nº 7.464/92-03);

CURSO ESCOLA DORA DURVALINA TRIZIERA ROSA, com sede na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 50.215.607/0001-67 (Processo MJ nº 14.811/92-37);

COMISSÃO PRO-EQUILÍBRIO SOCIAL, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 58.483.298/0001-18 (Processo MJ nº 13.877/92-18);

HOSPITAL DE MIRACEMA, com sede na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, portador do CGC nº 29.856.429/0001-15 (Processo MJ nº 18.488/92-25);

ORDEN AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGÉLICAS DE NOVA PETRÓPOLIS, com sede na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 31.588.731/0001-55 (Processo MJ nº 14.820/92-26);

INSTITUTO ESPERANÇA, com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 73.917.609/0001-20 (Processo MJ nº 64.957/78);

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE IPIRANGA, com sede na cidade de Ipiranga, Estado do Ceará, portador do CGC nº 07.984.073/0001-04 (Processo MJ nº 10.925/92-44);

IGNORÂNCIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO BIADAMA, com sede na cidade de Biadama, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 59.168.948/0001-01 (Processo MJ nº 14.931/92-99);

LAR DA CRIANÇA, com sede na cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 20.058.424/0001-03 (Processo MJ nº 15.012/92-12);

3.º Tabellionato de Notas ITUIUTABA-MG

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

18 JUN 2004

17, 14 ABR 2004

Selo de Fiscalização

43388

Janio Francisco Meinberg - Secret. 43388

Enon Silva Pereira - Escrivão

José Vicente de M. Neto - Escrivão

3.º Tabellionato de Notas ITUIUTABA-MG

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

18 JUN 2004

17, 14 ABR 2004

Selo de Fiscalização

43388

Janio Francisco Meinberg - Secret. 43388

Enon Silva Pereira - Escrivão

José Vicente de M. Neto - Escrivão

LAR DOS VELHINHOS DE UIRATÁ, com sede na cidade de Uiratá, Estado do Paraná, portador do CGC nº 77.242.386/0001-72 (Processo MJ nº 14.815/92-981)

OBRA SOCIAL DOB BOSCO, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 16.840.514/0001-95 (Processo MJ nº 16.143/92-82)

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, com sede na cidade de Bragança, Estado do Pará, portadora do CGC nº 85.321.375/0001-20 (Processo MJ nº 14.701/92-141)

SARATÓRIO ESPÍRITA "JOSÉ OLAS MACHADO", com sede na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 211.330.303/0001-42 (Processo MJ nº 14.873/92-621)

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU, com sede na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 92.453.349/0001-05 (Processo MJ nº 13.876/92-471)

SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 44.993.523/0002-45 (Processo MJ nº 13.165/92-171)

SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA, com sede na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 97.171.318/0001-77 (Processo MJ nº 10.931/92-471)

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE IPÊ, com sede na cidade de Ipê, Estado do Ceará, portadora do CGC nº 07.531.080/0001-50 (Processo MJ nº 13.871/92-231)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

ITAMAR FRANCO  
Maurício de Avelar Hingel

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Abre aos Orçamentos da União, em favor do Senado Federal e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 552.660.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e da autorização contida no art. 1º, da Lei nº 8.467, de 18 de novembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da União (Lei nº 5.407, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Senado Federal e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 552.660.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros), para atender às programações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

ITAMAR FRANCO  
Paulo Roberto Haddad

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

ITAMAR FRANCO  
Maurício Corrêa

DECRETO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1992

Autoriza o funcionamento do curso de licenciatura plena em Matemática em Sinop/MT

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e regulamentado pelo Decreto nº 359, de 9 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23020.002070/91-95, do Ministério da Educação e Desporto,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de licenciatura plena em Matemática, a ser implantado pela Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres, no Núcleo do Ensino Superior de Sinop, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional - IN
SIG - Quadra 5, Lote 000 - 70604-900 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-6066 - Fax: (061) 325-2046
Tele: (061) 1350
CGC/MF: 00304484/0018-12
ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral
NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial
DIÁRIO OFICIAL - Seção I
Órgão destinado à publicação de atos normativos
JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES
Editores
Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Materiais no dia das 7:30 de 18:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.
Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Table with columns: CATEGORIA, DESCRICAO, QUANTIDADE, PREÇO UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes rows for 'INSTITUTO DE APLICACAO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA' and 'CENTRO DE ENSENO SUPERIOR DE CACERES'.

Table with columns: CATEGORIA, DESCRICAO, QUANTIDADE, PREÇO UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes rows for 'MATERIAL DIDACTICO' and 'MATERIAL DE BIBLIOTECA'.

Table with columns: CATEGORIA, DESCRICAO, QUANTIDADE, PREÇO UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes rows for 'MATERIAL DE BIBLIOTECA' and 'MATERIAL DE BIBLIOTECA'.

Table with columns: CATEGORIA, DESCRICAO, QUANTIDADE, PREÇO UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes rows for 'MATERIAL DE BIBLIOTECA' and 'MATERIAL DE BIBLIOTECA'.

3.º Tabelionato de Notas
ITUIUTABA-RIG
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE CONFERE COMO ORIGINAL O QUE FOI APRESENTADO, DOUF...
IT, 14 ABR 2004
Selo de Fiscalização
BDI 43359
José Roberto de M. Neto - Escrivante

LEI Nº 8.658, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

Declara de utilidade pública  
a Sociedade Médica de Carangola,  
com sede na Cidade de Carangola.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus represen-  
tantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a So-  
ciedade Médica de Carangola, com sede na Cidade de Carangola.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o  
conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam  
cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos  
18 de setembro de 1984.

HELIO CARVALHO GARCIA  
Carlos Alberto Cotta  
Silvio de Andrade Abreu Júnior

LEI Nº 8.659, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

Declara de utilidade pública o Sana-  
tório Espírita José Dias Machado, com sede  
na Cidade de Ituiutaba.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus repre-  
sentantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sa-  
natório Espírita José Dias Machado, com sede na Cidade de Ituiu-  
taba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o  
conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e fa-  
çam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos  
18 de setembro de 1984.

HELIO CARVALHO GARCIA  
Carlos Alberto Cotta  
Silvio de Andrade Abreu Júnior

LEI Nº 2212, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983.

Altera a Lei 1384, de 03 de fevereiro de 1971 que declara entidade de utilidade pública.

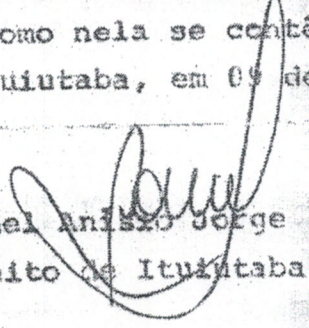
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1384, de 03 de fevereiro de 1971, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Sanatório Espírita "José Dias Machado", entidade de assistência social autônoma sediada nesta cidade".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de novembro de 1983.

  
Romel Anísio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -



# SANATÓRIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS


---

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, CPF 074.006.916-00, CRC n° TC-MG 17748 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Baduy Filho  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 004.626.596-15

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---

ANEXO V

## DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 31/03/2022 a 31/03/2024, são: Presidente: Antônio Baduy Filho, CPF: 004.626.596-15; Tesoureiro: Lindolfo Marques dos Santos, CPF: 074.006.916-00 e Secretário: Omar Moacir de Lima, CPF: 074.033.056-04.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2023.



---

Antônio Baduy Filho  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 004.626.596-15

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2023.



---

Antônio Baduy Filho  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 004.626.596-15

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS


---

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Baduy Filho  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 004.626.596-15

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, nomeia o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, portador do CPF: 074.006.916-00, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2023.



---

Antônio Baduy Filho  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 004.626.596-15

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS


---

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Baduy Filho  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 004.626.596-15

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS


---

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, dispões de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 23 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Baduy Filho  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 004.626.596-15

# SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.  
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social  
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

---

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins que a entidade SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO teve seu início das atividades em 21/08/1981 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 25 de janeiro de 2023.



---

Antônio Baduy Filho  
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado  
CPF: 004.626.596-15





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS  
REGISTRO..... : MG-017748/O-9  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.006.916-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/01/2023 as 08:22:39.

Válido até: 25/04/2023.

Código de Controle: 956090.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

**Contratado:** (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA ( MG ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0204-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

**Proponente/Contratante:** SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO, CNPJ n.º 21.330.303/0001-42, SERV AUX DE SAUDE NAO ESPECIF OU NAO CLASSIFICADOS, sediada à RUA 16 , NR 102, CEP 38.300-070, telefone(s) (34) 3261-5111.

**Dirigente(s)**

Nome	CPF
LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS	074.006.916-00
ANTONIO BADUY FILHO	004.626.596-15

**Dados da conta**

Agência 0204-6, Conta-Corrente n.º 9.871-X, Poupança Ouro n.º 510.009.871-2 e Poupança Pouplex n.º 960.009.871-4 abertas em 03/11/2000.

**Declarações e autorizações**

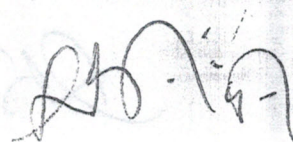
O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site [bb.com.br/privacidade](http://bb.com.br/privacidade).

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01010133, 27/09/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas em vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

**O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.**

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001\* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar

